



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Rio das Flôres

ATO Nº 012/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Flôres, Sr. José Phillipe da Silva, eleito e empossado na forma da Lei, usando das atribuições que lhe conferidas pela letra “j”, item I, do art. 19, combinado letra “a”, 1, item II, do art.70, ambos os artigos da Resolução nº172 de 16 de junho de 1990;

***Considerando** o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 084, em seu artigo nº 185, de 03 de novembro de 2005, que estabeleceu o dia 28 de outubro como Dia do Servidor Público Municipal;*

***Considerando** a Portaria nº 430, de 30 de dezembro de 2020, editada pelo Ministro de Estado da Economia, onde estabelece o dia 02 de novembro de 2021, como feriado nacional, dia de Finados;*

***Considerando** o Decreto nº 261, de 18 de outubro de 2021, que dispõe prorrogar o dia em comemoração ao Dia do Servidor Público Municipal, 28 de outubro de 2021, para o dia 1º de novembro de 2021 (segunda-feira), passando esse dia a ser ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais;*

RESOLVE,

Art. 1º - Prorrogar a comemoração de 28 de outubro de 2021, do Dia do Servidor Público Municipal para o dia 1º de novembro de 2021 (segunda-feira), e conceder Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Rio das Flôres, nesta data;

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data com sua publicação e por afixação em local de costume na Câmara Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SEE CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, 19 de outubro de 2021.

José Phillipe da Silva
Presidente